

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (24)

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

PROVA ESCRITA

ANO LETIVO 2024/2025

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação, a realizar em 2025, pelos alunos que se candidatem enquanto autopropostos, nomeadamente:

- OBJETO DE AVALIAÇÃO
- CARATERIZAÇÃO DA PROVA
- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
- MATERIAL
- DURAÇÃO

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, programa e aprendizagens definidas para a disciplina.

Objeto de Avaliação

A prova tem por referência o Programa e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios seguintes:

- Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais;
- Investigar e pesquisar;
- Comunicar e Colaborar;
- Criar e Inovar.

Caraterização da Prova

A prova é constituída por um caderno com itens e será realizada no próprio enunciado e com recurso a um computador.

A prova está organizada por grupos de itens. A sequência dos itens pode não corresponder à sequência das unidades temáticas no Programa da disciplina. A realização ao que é pedido em cada grupo de itens será

efetuado com recurso a equipamento informático com software apropriado.

Os itens são de tipologia diversificada, de acordo com as aprendizagens e competências que se pretende avaliar.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

A valorização dos conteúdos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos conteúdos

Domínios	Cotação(pontos)
Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais	20
Investigar e pesquisar	20
Colaborar e comunicar	5
Criar e inovar	55

Critérios de classificação

A cotação da prova corresponde ao valor máximo de 100 pontos.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Material autorizado

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

Sistema informático com acesso à internet e software apropriado.

1. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Esta informação-prova de equivalência à frequência foi elaborada pelos docentes:

(Sofia Margarida Fernandes Venera – grupo de docência 550)

(Rosa Maria Fonseca – grupo de docência 550)

(Ana Sofia Ventura Alves - grupo de docência 550)

Elaborada pelo Departamento de Matemática e de Ciências Experimentais, em 16/05/2025

(João Carlos Neto Lopes)

Aprovada pelo Conselho Pedagógico em 21/05/2025

A Presidente do Conselho Pedagógico,

(Albertina Maria da Silva Moreira Neto Parra)